



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL
DO MUNICÍPIO

EM 13 / 03 / 2017


Func. Responsável

Lei Nº 499/2017
De 13 de MARÇO de 2017.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERV URBANO E RURAL
10.09 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO E MEIO-FIO EM VIAS E LOGRADOUROS

Fonte 052 – Transferência de Convênios - Outros - Federal	
44.90.51.00 – Obras e Instalações	500.000,00
Sub Total	500.000,00

TOTAL **500.000,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação prevista no orçamento vigente, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB 13 DE MARÇO DE 2017.


Fabiano Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro, Lagoa de Dentro – PB – C.E.P. 58.250-000
Tel. (83) 3263 – 1046. www.lagoadedentro.pb.gov.br